



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.482”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado nº 3.378 de 15 de julho de 2020.

R E S O L V E :

DETERMINAR para fins exclusivos de aposentadoria, a averbação na ficha funcional da Servidora Municipal, **MIRIAM POYOL FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula 2031, lotada na Secretaria Municipal da Educação, o tempo de contribuição devidamente comprovado de acordo com certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, INSS, nº 14024010.1.00328/20-6, emitida em 29/06/2020.

EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERÍODO	Ano(s)	Mes(es)	Dia(s)
Município de Nova Esperança	Professora	01-03-1990 a 28-02-1991	1	0	0
Município de Nova Esperança	Professora	08-03-1991 a 28-02-1992	0	11	21
Município de Nova Esperança	Professora	01-03-1992 a 31-12-1992	0	10	0

Período de contribuição do INSS 1.021, um mil e vinte e um dias, correspondendo a (2) dois anos, (9) nove meses e (21) vinte e um dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE AGOSTO
(08), DO ANO DOIS MIL E VINTE (2020).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal